## **SENTENÇA**

Processo n°: **0008130-71.2016.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Favorecido: Thiago Augusto Soares

Executado: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante do decurso do prazo para a exequente se manifestar sobre saldo remanescente, conforme certificado de fls. 61 do Requisitório de Pequeno Valor, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Thiago Augusto Soares** em face do **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 14 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA